

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 07/04/2022, foi contratada para prestação de serviços, em regime de avença, a advogada, Carla Alexandra da Silva Figueiredo, para o período de 11/04/2022 a 10/07/2022.

Mesão Frio, 11 de abril de 2022



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva'.

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)